

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE A VIOLENCIA  
CONTRA JOVENS NEGROS E POBRES.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2015  
(Do Deputado Paulão - PT/AL)**

*Requer ao Exelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização a inclusão nas estatísticas criminais da raça/cor das vítimas dos crimes violentos letais e intencionais em Alagoas.*

Senhor Presidente,

Requeiro com fulcro no art. 58, parag. 3º, da Constituição Federal, art.2º da Lei n.11.579, que dispõe sobre CPI, combinado com art. 36,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja requisitado ao Exelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Defesa Social e Ressocialização a inclusão nas estatísticas criminais da raça/cor das vítimas dos crimes violentos letais e intencionais em Alagoas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A divulgação e o aprimoramento das estatísticas pela Secretaria da Defesa Social e Ressocialização do Estado de Alagoas são recentes e é resultado de uma das exigências do Programa Brasil Mais Seguro.

As estatísticas produzidas tem um papel crucial, além de uma poderosa ferramenta, passam a ser vistas como um poderoso método de gestão. O uso da estatística incentiva a reagir de modo inteligente às informações que lê ou escuta, passando a refletir, analisar e questionar as informações encontradas, facilitando, assim, o trabalho dos gestores públicos.

Muitos são os fatores que podem se relacionar positivamente com a incidência dos Crimes Violentos Letais e Intencionais, a depender das características (sociais, culturais, econômicas, raciais) tanto dos ambientes

quanto das populações em questão. Conhecer a fundo estas dimensões e estabelecer as conexões entre esses diferentes aspectos na busca pela articulação das melhores práticas de prevenção do crime é, portanto, prática fundamental para a consecução de ações efetivas de resolução dos problemas. Nesse sentido é fundamental a inclusão do quesito raça/cor das vítimas.

Sala da Comissão, em 10 de Junho de 2015.

**Paulão – PT/AL**

Deputado Federal